



Cartilha de *Sensibilização* para Cadastros

Projeto de Roteirização Turística

Guia para gestores públicos e empresários do setor turístico

INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL
IGR CAMINHO NOVO

2026

Realização:



IGR



EXECUÇÃO



— APRESENTAÇÃO

Boas-vindas ao Projeto

Uma iniciativa estratégica para organizar, qualificar e promover os atrativos, serviços e equipamentos turísticos da nossa região.

Esta cartilha foi elaborada com o objetivo de orientar gestores públicos municipais na divulgação e no esclarecimento, junto aos empresários do turismo, sobre o Projeto de Roteirização Turística 2026 da Instância de Governança Regional — IGR Caminho Novo.

Aqui, você encontrará informações claras sobre o que é o projeto, como será feito o cadastro dos empreendimentos, quais ferramentas de divulgação serão utilizadas em cada município e como preencher corretamente os formulários anexos a este material.

MENSAGEM AOS LEITORES

Boa leitura e bom trabalho!

Que esta cartilha seja um instrumento de transformação e fortalecimento do turismo regional — do gestor público ao empreendedor local.

Sumário

01	O Projeto de Roteirização Turística	04
	<i>Conceito, objetivos e públicos envolvidos</i>	
02	Passo a Passo do Cadastro	06
	<i>Documentos necessários e etapas do processo</i>	
03	Orientações sobre os Formulários	08
	<i>Recomendações de preenchimento e prazos</i>	
04	Links dos Questionários	10
	<i>Acesso direto aos formulários por categoria</i>	

— CAPÍTULO 01

O Projeto de Roteirização Turística

O Projeto de Roteirização Turística da IGR Caminho Novo é uma iniciativa que tem como propósito mapear, organizar e estruturar os atrativos e serviços turísticos dos municípios da IGR, transformando-os em roteiros integrados e atraentes para visitantes.

A ideia central é unir, em uma única plataforma online, tudo aquilo que o município oferece ao turista: roteiros, pontos históricos, naturais, culturais, gastronômicos, hospedagens, transporte, lazer e entretenimento.

Por que roteirizar?

Quando um destino turístico possui roteiros bem definidos, o turista tem mais facilidade para planejar sua viagem, permanece mais tempo na cidade, consome mais produtos e serviços locais e, conseqüentemente, contribui de forma mais significativa para a economia da região. Para o empresário, isso representa **mais clientes, maior visibilidade e oportunidades reais de crescimento**.

Objetivos do projeto

- ◆ Identificar e cadastrar todos os atrativos turísticos da cidade, sejam eles públicos ou privados.
- ◆ Reunir informações sobre empreendimentos do setor — hotéis, pousadas, restaurantes, agências, guias de turismo, transportadoras, entre outros.
- ◆ Criar roteiros temáticos que valorizem as características únicas de cada município.
- ◆ Levantar as informações turísticas para divulgação por meio de canais físicos e digitais, ampliando o alcance do destino.
- ◆ Estimular a integração entre poder público, iniciativa privada e comunidade local.
- ◆ Profissionalizar o atendimento ao turista e qualificar a oferta turística da IGR.

— 1.3 QUEM PARTICIPA

Os Três Pilares do Projeto

O projeto envolve três públicos principais que, juntos, garantem o sucesso da iniciativa. Cada um possui um papel essencial dentro da cadeia de valor do turismo regional.

01**Gestores Públicos**

Coordenam a participação do município e fornecem dados sobre atrativos e equipamentos públicos.

02**Empresários**

Cadastram seus empreendimentos e serviços para integrar a base oficial do projeto.

03**Turistas**

Beneficiários finais do resultado do projeto, com acesso a roteiros qualificados.

**VOCÊ SABIA?**

Destinos com roteiros estruturados registram, em média, maior tempo de permanência do visitante e aumento expressivo no consumo de produtos e serviços locais — um ciclo virtuoso para toda a economia regional.

A integração entre esses três pilares é o que diferencia destinos competitivos no cenário turístico nacional. Ao mapear, organizar e promover de forma colaborativa, a IGR Caminho Novo constrói uma identidade turística forte e consistente, capaz de atrair visitantes de diferentes perfis e regiões.

— CAPÍTULO 02

Passo a Passo do Cadastro do Empresário

O cadastro é a porta de entrada do empresário no projeto. Ao se cadastrar, seu empreendimento passa a fazer parte oficial da base de dados turísticos do município.

Antes de começar

Recomendamos que o empresário tenha em mãos os seguintes documentos e informações para um cadastro ágil e completo:

- ◆ **CNPJ** do empreendimento.
- ◆ **Inscrição no Cadastur** — Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo, quando aplicável.
- ◆ **Endereço completo**, telefone, e-mail e links das redes sociais.
- ◆ **Textos sucintos** de descrição dos serviços ou produtos oferecidos.
- ◆ **Fotografias atualizadas** e em boa qualidade do estabelecimento.
- ◆ **Horários de funcionamento** e formas de pagamento aceitas.
- ◆ **Informações sobre capacidade** e atendimento aos clientes.

— 2.2 ETAPAS DO CADASTRO

O Caminho do Empreendimento

O processo de cadastramento foi pensado para ser simples, claro e objetivo. Confira as seis etapas que conduzem o empreendimento ao seu lugar de destaque na vitrine turística regional:

- 01** **Recebimento do link** do formulário de cadastro, enviado pela Secretaria Municipal de Turismo ou órgão equivalente. Os links também estão disponíveis nesta cartilha.
- 02** **Preenchimento dos campos** com informações verídicas, atualizadas e completas, garantindo qualidade nas informações cadastrais.
- 03** **Anexar fotografias** e demais documentos facultativos solicitados, valorizando o atrativo ou empreendimento.
- 04** **Entrega do formulário** preenchido dentro do prazo estipulado pela equipe organizadora.
- 05** **Validação dos dados** pela equipe técnica do projeto, que conferirá a consistência das informações fornecidas.
- 06** **Aprovação e inclusão** oficial na base de dados, com participação nas ações de divulgação e promoção.

IMPORTANTE SABER

O cadastro é gratuito

As informações fornecidas são utilizadas exclusivamente para fins de divulgação turística do município. O empresário pode atualizar seus dados sempre que necessário. Empreendimentos não cadastrados não poderão ser incluídos nos roteiros e materiais oficiais.

— CAPÍTULO 03

Orientações sobre os Formulários

Junto a esta cartilha, estão anexados os links dos formulários específicos que deverão ser preenchidos para que o cadastro seja efetivado. Cada formulário foi pensado para uma categoria específica do setor turístico.

Quem deve preencher

EMPRESÁRIOS

Proprietários ou responsáveis legais de empreendimentos privados — hotéis, pousadas, restaurantes, bares, agências de turismo, transportadoras turísticas, guias autônomos, atrativos privados (parques temáticos, fazendas, vinícolas), lojas de artesanato e demais serviços ligados ao turismo.

GESTORES PÚBLICOS

Sempre que o atrativo ou equipamento for de natureza pública — praças, parques municipais, museus, centros culturais, monumentos históricos, igrejas tombadas, mirantes, trilhas, balneários públicos e demais espaços geridos pelo poder público.

Recomendações para o preenchimento

- ◆ **Preencha todos os campos.** Informações incompletas podem inviabilizar a inclusão nos roteiros.
- ◆ **Utilize linguagem clara, objetiva e atrativa,** especialmente nos campos de descrição.
- ◆ **Confira os dados de contato** antes do envio: telefone, e-mail e endereço corretos são essenciais.
- ◆ **Envie fotografias em boa resolução,** horizontais sempre que possível, e que valorizem o atrativo.
- ◆ **Em caso de dúvida,** procure o gestor público responsável pelo projeto no município.

— 3.2 ENTREGA DOS FORMULÁRIOS

Prazos e Cronograma

Os formulários preenchidos deverão ser entregues de forma online dentro da janela oficial estabelecida pelo projeto. O cumprimento dos prazos é fundamental para a inclusão do empreendimento nas ações de divulgação programadas.

JANELA DE ENTREGA OFICIAL

06/08/2026 → 06/09/2026



Após o encerramento do prazo, os dados serão consolidados pela equipe técnica e organizados em uma base unificada que servirá como ponto de partida para a construção dos roteiros, materiais promocionais e plataformas digitais do projeto.

ATENÇÃO

Não perca o prazo

Empreendimentos que não enviarem o formulário dentro do período estipulado não poderão ser incluídos na primeira fase de divulgação do projeto. Em caso de dúvida, procure o gestor público responsável pelo turismo em seu município.

— CAPÍTULO 04

Links dos Questionários

Acesse os formulários de cadastro de acordo com a categoria do seu empreendimento ou atrativo. *Clique nos cards abaixo para abrir o questionário correspondente no Google Forms.*

CATEGORIA 01

**Hospedagem**forms.gle/4ctGmTy8kemZVzbB8[FAÇA SEU CADASTRO →](#)

CATEGORIA 02

**Restaurantes e Similares**forms.gle/P9ESJ97Xfxpxfvpk6[FAÇA SEU CADASTRO →](#)

CATEGORIA 03

**Atrativos Naturais**forms.gle/qdyz5tY3iNaAdCYh6[FAÇA SEU CADASTRO →](#)

CATEGORIA 04

**Atrativos Diversos**forms.gle/KRDxpk3GbTb5uMMQ9[FAÇA SEU CADASTRO →](#)

CATEGORIA 05

**Agência de Turismo**forms.gle/NdeFUSzm6qWHfLzHA[FAÇA SEU CADASTRO →](#)

CATEGORIA 06

**Guia de Turismo**forms.gle/metDPswj2aFRnbcQ7[FAÇA SEU CADASTRO →](#)

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS

Um Destino Turístico *de Excelência*

A força do turismo regional nasce da união entre poder público, empresários e comunidade. Sua participação faz a diferença.

IGR CAMINHO NOVO

EDIÇÃO 2026

Realização:



IGR



EXECUÇÃO

